

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

Pulou 606

ANNO IV

SÉXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1935

N. 607

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE

Acta da 7.^a sessão ordinaria das Camaras Reunidas da Côte de Apellação do Estado de Sergipe, realizada em 28 de Maio de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos vinte e oito dias de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a setima sessão ordinaria das Camaras Reunidas da Côte de Apellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Octavio Cardoso, Gervasio Prata, Zacharias de Carvalho, Hunald Cardoso, Loureiro Tavares, commigo secretario adiante nomeado, tendo faltado, por motivo justificado, o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Julgamentos:* — Embargos civis n. 10|1934 — Aracaju — Embargante, d. Amelia de Araujo Andrade; embargados, os herdeiros de Pedro Carlos de Santanna. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. — Não se tomou conhecimento dos embargos, por serem apresentados fóra do prazo legal, por unanimidade de votos, tendo tomado parte no julgamento os senhores juizes das 3.^a e 4.^a varas da capital, drs. Olympio Mendona e Innocencio Asterio de Menezes Lins, por se declararem impedidos os senhores desembargadores Octavio Cardoso, Gervasio Prata, Hunald Cardoso e Loureiro Tavares. Embargos civis n. 12|1934 — Propriá — Embargantes, coronel Francisco Porphirio de Britto e sua mulher; embargados, João Barbosa Porto e sua mulher. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. — Foram rejeitados os embargos contra o voto do senhor desembargador Hunald Cardoso. *Publicação de accordão:* — Embargos civis n. 11|1934 — Aracaju — Embargante, dr. Luiz Loureiro Tavares; embargado, João Getirana. — Foi publicado o accordão pelo senhor presidente. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a assigno. — *Lupicino Barros*, presidente. — *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

Acta da 8.^a sessão ordinaria das Camaras Reunidas da Côte de Apellação do Estado de Sergipe, realizada em 4 de Junho de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos quatro de Junho de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça,

nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a oitava sessão ordinaria das Camaras Reunidas da Côte de Apellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Octavio Cardoso, Gervasio Prata, Zacharias de Carvalho, Hunald Cardoso, Loureiro Tavares e o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira, commigo secretario, adiante nomeado e verificando o sr. desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Nova distribuição:* — Embargo civis n. 5|1933 — Propriá — Embargantes, coronel Francisco Porphirio de Britto e sua mulher; embargados, drs. Melchisedeck de Figueiredo Monte, Manoel Xavier de Figueiredo Monte e sua mulher. Relator sorteado, o senhor desembargador Hunald Cardoso. — *Passagem:* — Embargos civis n. 1|1935 — Aracaju — Embargante, Leonel Curvello de Mendonça e sua mulher; embargado, Alberto Azevedo. Relator, o senhor desembargador Octavio Cardoso. — Do sr. desemb. relator ao senhor desembargador Hunald Cardoso. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — *Lupicino Barros*, presidente. — *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

Acta da 9.^a sessão ordinaria das Camaras Reunidas da Côte de Apellação do Estado de Sergipe, realizada em 11 de Junho de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos onze de Junho de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a nona sessão ordinaria das Camaras Reunidas da Côte de Apellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Octavio Cardoso, Gervasio Prata, Zacharias de Carvalho, Hunald Cardoso, Loureiro Tavares, commigo secretario adiante nomeado, faltando, por motivo justificado, o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Nova distribuição:* — Embargos civis n. 9|1934 — Riachuelo — Embargante, coronel Antonio do Prado Franco; embargado, o Banco do Brasil. Relator sorteado, o senhor desembargador Gervasio Prata. *Passagem:* — Embargos civis n. 1|1935 — Aracaju — embargante, Leonel Curvello de Mendonça e sua mulher; embargado, Alberto Azevedo. Relator, o senhor desembargador Octavio Cardoso. — Do senhor desembargador Hunald Cardoso ao senhor desembargador Gervasio Prata. *Publicação de*

accordão: — Embargos civis n. 10|1934 — Aracaju — Embargante, d. Amelia de Araújo Andrade; embargados, os herdeiros de Pedro Carlos de Santanna. — Foi publicado o *accordão* pelo senhor desembargador presidente. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — *Lupicino Barros*, presidente. — *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

Acta da 10ª sessão ordinaria das Camaras Reunidas, realizadas em 18 de Junho de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos dezoito de Junho de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima sessão ordinaria das Camaras Reunidas da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Octavio Cardoso, Gervasio Prata, Zacharias de Carvalho, Hunald Cardoso, Loureiro Tavares, o senhor procurador Geral do Estado, em commissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira, commigo secretario adeante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Publicação de accordão*: — Embargos civis n. 12|934 — Propriá. — Embargantes, coronel Francisco Porphirio de Britto e sua mulher; embargados, João Barbosa Porto e sua mulher. — Foi publicado o *accordão* pelo senhor desembargador presidente. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão.

E para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — *Lupicino Barros*, presidente. — *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

Acta da 21ª sessão da Primeira Camara da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 17 de Junho de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos dezete de Junho de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a vigesima primeira sessão ordinaria da Primeira Camara da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores Octavio Cardoso, Gervasio Prata, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira, commigo secretario adeante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Distribuição*: — Appellação civil n. 8|1935 — Estancia — Apellantes, Antonio Vieira Leite e sua mulher; appellada, d. Maria José dos Santos. Relator sorteado, o senhor desembargador Gervasio Prata. *Designação de dia para julgamento*: — Appellação civil n. 5|1934 — Estancia — Appellante, Alcino Costa Magalhães; appellados, os herdeiros de Francisco da Silva Costa e outros. Relator, o senhor desembargador Octavio Cardoso. — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para julgamento, sendo convocado para nelle tomar parte o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — *Lupicino Barros*, presidente. — *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Alcebiades Corrêa Dantas, official do Registro Geral de Immoveis e Hypothecas da 7ª comarca (Maroim), e seu termo, na forma da lei, etc.

Faz público, pelo presente, para conhecimento de quem interessar possa, nos termos do art. 865, do Cod. do Proc. Civ. e Comm. do Estado, haver sido apresentada em seu Cartorio, nesta data, para o competente registro, uma escriptura publica de Insti-

tuição de Bem de Familia, lavrada nas Notas do 3º Tabellião de Aracaju, Manoel Campos, em 12 do corrente mez, feita pelo sr. Rodolpho de Aguiar Bôto e sua mulher d. Izolina de Andrade Bôto, brasileiros, proprietarios, residentes na mesma cidade de Aracaju, e constituída de uma casa de taipa e telha, de treis portas e duas janellas de frente, sob os ns. 24 e 26, com o respectivo terreno, situada á rua dr. Fausto Cardoso, ex-Cabulla, desta cidade de Maroim, adquirida pelo casal supra mencionado de herança de

sua respectiva sogra e mãe d. Carolina Ribeiro de Andrade, immovel esse protocollado neste mesmo Cartorio, no livro proprio, sob o n. 406, fls. 71, conforme o art. supra citado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado no "Diario Official" deste Estado, pelo prazo da lei. Eu, Alcebiades Corrêa Dantas, official do Registro de Immoveis, dactylographei e assigno. O official do Registro, *Alcebiades Corrêa Dantas*, Maroim, 15 de Julho de 1935.